

NERÓPOLIS-GO, 19 DE JULHO DE 2017.

DECRETO Nº 424/2017

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE
ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE NERÓPOLIS**, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII, da Lei Orgânica do Município de Nerópolis e Art. 71, § 1º, da Lei Municipal nº. 1.619/11,

D E C R E T A

Art. 1º. Fica **CONCEDIDO** o Adicional de Insalubridade correspondente a 20% (vinte por cento) sobre o salário base, aos servidores abaixo relacionados:

Alessandra Rezende Paim;
Charles Martins dos Santos;
Cleia Cristina Lopes Teixeira;
Cleia Martins Ribeiro;
Dileno Rosa da Silva Junior;
Eliane Alves de Campos;
Geni Gomes de Lima;
Joviano Rodrigues Bom Tempo;
Lucimar Maria Leonel;

Núbia Cristina G. do Prado;
Patrícia Rosa da Silva;
Paulo Henrique Divino Ribeiro;
Rodrigo de Oliveira Brito;
Ronaldo Gonçalves S. Junior;
Rosalia Gonçalves dos S. Santos;
Rozangela Aparecida Leonel;
Zilda Evangelista da Cruz.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao 01º (primeiro) dia do mês de julho de 2017.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL NERÓPOLIS, Estado de Goiás, aos 19 (dezenove) dias do mês de julho do ano de 2017.

GIL TAVARES
Prefeito Municipal